



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Eunápolis

Sexta-feira • 3 de Fevereiro de 2023 • Ano XIV • Nº 8706

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Sumário

Portarias ..... 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Cordélia Torres de Almeida / Secretário - Governo / Editor - Prefeita  
Rua Arquimedes Martins, s/nº Centauro Eunápolis-BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: RDNCNZY1NTQZRDU1NTY2M0

## Portarias

ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO



### PORTARIA SEMGE Nº 015, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023.

Concede Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, ao Servidor Público Municipal ROMULO ANTONIO ALMEIDA DE OLIVEIRA e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Parágrafo Único do Art. 59 da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o Decreto de Nomeação 10.514, de 1º de fevereiro de 2022;

**CONSIDERANDO** Requerimento de Direitos e Vantagens do Servidor solicitando licença para acompanhamento de cônjuge;

**CONSIDERANDO** Atestado Médico anexado ao Requerimento do Servidor;

CONSIDERANDO deferimento do pedido após avaliação do Núcleo de Saúde e Segurança do Servidor, mediante Comunicação Interna 203/2023;

### RESOLVE:

**Art. 1.º** CONCEDER Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, sem prejuízo da remuneração do cargo efetivo, ao Servidor Público Municipal ROMULO ANTONIO ALMEIDA DE OLIVEIRA, matrícula 2774, Engenheiro de Trânsito, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, com início em 04.02.2023 e término em 04.04.2023, nos termos do Art. 86, da Lei nº 341/99, de 16.12.1999 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Eunápolis, das Autarquias e Fundações Públicas Municipais.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Eunápolis, 03 de fevereiro de 2023.

CARLOS RONALDO CARVALHO DOS SANTOS  
Secretário Municipal da Gestão  
Decreto nº. 10.514/2022